

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE

-----Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, às dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores Senhor **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, Senhor **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte de Abril do corrente ano.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha.-----

FALTAS – A Senhor Vereadora Dra. Manuela Estêvão não esteve presente, por motivos profissionais.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

01 – ADMINISTRAÇÃO

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A acta da reunião ordinária de doze de Abril de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES COM
COMPETÊNCIAS DELEGADAS:** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Comemorações do dia 25 de Abril**-----

-----Cumprimentou os presentes e informou que as comemorações solenes iriam ter início ainda no dia vinte e quatro com a tradicional prova de atletismo «Rui Silva» e posteriormente com o fogo de artifício. No dia vinte e cinco de Abril, pelas nove horas iria ter lugar o içar da bandeira e a sessão solene da Assembleia Municipal comemorativa dos trinta e três anos de Poder Local, com a presença do Dr. Renato Campos, o primeiro Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo pós vinte cinco de Abril. Acrescentou que, o encerramento da sessão solene iria decorrer pelas onze horas com a colocação de uma coroa de flores junto ao monumento dos combatentes da grande guerra. -----

-----Deu conta que pelas onze horas e quinze minutos iria ser inaugurada a «Festa do Vinho» com a bênção do vinho junto ao edifício dos Paços do Concelho na Praça 15 de Dezembro e referiu ainda que, durante a manhã realizava-se o desfile etnográfico e a tradicional «Corrida da liberdade» no Estádio Municipal e à tarde o «Festival de Folclore». --

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Aeroporto da Ota** -----

-----Sobre esta matéria criticou a distrital do Partido Social Democrata, na pessoa do seu coordenador, Dr. Vasco Cunha, assim como, o Dr. Miguel Relvas, Deputado da Assembleia da Republica responsável pela Comissão das Obras Públicas, pelo facto de terem tido uma posição de incoerência e contrária em relação à localização do novo aeroporto da Ota. -----

-----No seu entendimento, a Câmara Municipal do Cartaxo deve manter uma posição clara de defesa daquela infra-estrutura, que irá proporcionar não só ao concelho do Cartaxo mas também, a toda a região investimentos estruturantes muito positivos, assim como, uma dispersão de vectores dinâmicos de intervenção. -----

2/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Região de Turismo do Ribatejo-----

-----No seu entendimento, a região de turismo do Ribatejo tem de levar um “abanão”, pois necessita de dinâmica, estratégia e de activar os seus mecanismos.-----

-----Disse ainda que, uma vez que o objectivo era a reestruturação integrada, ou seja integrar o Ribatejo com o oeste e com a região centro, as pessoas válidas que estão à frente da Região de Turismo, devem fazer valer os seus valores, em prol do turismo da região do Ribatejo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Águas e Saneamento-----

-----Sobre este assunto referiu que o Município do Cartaxo tem a sua posição bem definida, quanto à não participação da Câmara Municipal na Empresa Intermunicipal, e que esta decisão vai ser ratificada na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Referiu que era inquestionável a solidariedade que existia na Câmara Municipal, com a posição que foi tomada e que a mesma será sempre superior à solidariedade que existe para com os parceiros da CULT. O Cartaxo tinha um modelo próprio e autónomo, distinto daquilo que era o objectivo e estratégia da direcção e junta da CULT, assim como dos restantes municípios envolvidos naquele projecto. -----

-----A sua solidariedade enquanto Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo para com a CULT tinha sido manifestada aquando da sua demissão da Vice-Presidência da mesma, pois não fazia sentido continuar e simultaneamente, defender os interesses do Município do Cartaxo. -----

-----Referiu ainda não admitir que acusem o Município do Cartaxo de atrasar e prejudicar os restantes parceiros da CULT, pois o projecto das «Águas do Ribatejo» existe desde há quatro anos e se o Município do Cartaxo, eventualmente, atrasou o projecto tinha sido numa semana. -----

-----Salientou que o projecto das «Águas do Ribatejo» tinha terminado quando o Município de Santarém decidiu, em Dezembro do ano transacto, não participar no capital social de uma empresa de capitais maioritariamente públicos e lembrou que o mesmo Município, no anterior mandato, tinha demorado cerca de um ano e meio a elaborar o

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

caderno de encargos para a escolha do parceiro privado do concurso publico internacional, o que também atrasou o projecto em causa. -----

-----Deu conhecimento que o Município do Cartaxo iria seguir um modelo autónomo que permitisse fazer parcerias com diversas entidades e que, provavelmente, até ao fim do mês de Maio será concretizado um conjunto de objectivos para integrarem um modelo que defenda os interesses do concelho. -----

-----Por fim, defendeu os direitos dos trabalhadores daquela área e informou que o Município do Cartaxo não irá prescindir dos fundos de coesão que foram aprovados pela União Europeia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festa dos Fazendeiros**-----

-----Informou que, no dia 22 de Abril, esteve presente, em conjunto com toda a Vereação da Câmara Municipal, no almoço dos fazendeiros e no habitual desfile dos fazendeiros que prima pelo respeito das tradições e memórias do trabalho do campo, com a participação da comunidade e da freguesia de Pontével.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Transporte Ferroviário – Comboios Alfa – Pendulares**-----

-----Deu nota de uma carta aberta aos autarcas do distrito de Santarém do partido ecologista “Os Verdes” que faz referência ao facto da CP – Comboios de Portugal ter anunciado que vai suprimir, a partir de 22 de Abril próximo, a paragem de quase todos os comboios Alfa-Pendulares na linha do norte nas estações de Entroncamento e Santarém. Neste sentido, o Colectivo Regional de Santarém “Os Verdes” afirma que se vai empenhar para que esta decisão não se concretize, exigindo o respeito pelos direitos das populações do Distrito, e apela aos órgãos e eleitos autárquicos dos Concelhos afectados a fazerem igualmente ouvir a sua voz e defender os interesses dos seus munícipes e fregueses junto do governo e da administração da CP. -----

-----Perante esta situação, manifestou a sua solidariedade no sentido desta decisão não ser levada por diante, deu conhecimento que a Câmara Municipal estava a trabalhar com a Refer, CP e Secretaria de Estado das Obras Públicas no sentido de garantir a ligação à estação do Setil, uma vez que para a cidade do Cartaxo era importante ter uma ligação rodoviária com o caminho suburbano feito pela CP à grande Lisboa. -----

4/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----CP - Caminhos de Ferro Portugueses – Novos Horários-----

-----Deu conhecimento que recebeu uma carta enviada pelos Caminhos de Ferro Portugueses, EP, que informa que entram em vigor, no dia 22 de Abril, um conjunto de novos horários para toda a rede ferroviária nacional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Aldeia da Palhota -Proposta de classificação-----

-----Informou que estava a ser desenvolvida pela Câmara Municipal em conjunto com o IPPAR uma proposta de classificação da Aldeia da Palhota. Deu nota que o processo era antigo e longo, mas o Município do Cartaxo pretendia concluí-lo o mais breve possível para a Aldeia fosse considerada património Nacional. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO-----

-----Reunião com a Junta de Freguesia do Cartaxo-----

-----Informou que, no dia treze de Abril, reuniu com a Junta de Freguesia do Cartaxo para discutir a requalificação do «Parque da Música», com localização prevista junto à Sociedade Filarmónica Cartaxense e referiu que foi solicitado a cooperação técnica da parte dos serviços da Câmara no acompanhamento da referida obra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Inauguração da Exposição - João da Silva Pimenta-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia treze de Abril, esteve presente na inauguração da exposição de João da Silva Pimenta, no âmbito das comemorações dos cinquenta anos do jornal “A Voz de Pontével” e parabenizou a Junta de Freguesia de Pontével pela forma como organizou a exposição. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----4.º Encontro de Estudantes Universitários e Ensino Secundário de Pontével-----

-----Deu nota que, no passado dia catorze de Abril, se realizou o 4.º Encontro de Estudantes Universitários e Ensino Secundário de Pontével, com a realização de um

5/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

colóquio sobre o jovem – futuro que contemplou uma visita a uma empresa da freguesia, um jantar – convívio e terminou com uma serenata junto à igreja. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Escritor António Torrado – Centro Cultural do Cartaxo** -----

-----Informou que o escritor António Torrado esteve no Centro Cultural do Cartaxo, a convite do Agrupamento Marcelino Mesquita, numa acção dirigida às escolas do concelho do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Isabel Alçada – Protocolo a estabelecer na área da educação**-----

-----Deu conhecimento que, esteve presente no dia dezanove de Abril, no Auditório da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, num encontro com várias entidades, destacando a escritora Isabel Alçada no âmbito das actividades extra curriculares das escolas do primeiro ciclo. -----

-----Deu nota positiva a este encontro de onde saiu uma proposta de protocolo entre o Ministério e a Câmara Municipal para que esta promova o plano nacional de leitura e tenha acessos a todos os apoios que o referido plano contempla. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Associação de pais do Agrupamento Marcelino Mesquita** -----

-----Informou que, no dia dezanove de Abril, reuniu com a Associação de pais do Agrupamento Marcelino Mesquita e com o Presidente do Conselho Executivo do mesmo, para analisarem as obras dos diversos estabelecimentos escolares, nomeadamente nas Escolas Básicas n.º 1 do Cartaxo, Vila Chã de Ourique e Valada. -----

-----Neste âmbito referiu ainda que, na referida reunião, ficou decidido a Câmara Municipal aproveitar as férias escolares, para terminar as obras. -----

-----Concluiu dizendo que também tinham sido abordadas questões sobre as a Carta Educativa, bem como, do trabalho que está a ser desenvolvido em cooperação com os Bombeiros, Protecção Civil sobre os planos de emergência das escolas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Actividades extra-curriculares** -----

-----Deu conhecimento que reuniu com as professoras das escolas do 1.º ciclo do Agrupamento Marcelino Mesquita e com a Direcção Pedagógica da empresa que tem as

6/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

actividades de enriquecimento extra-curriculares, onde foi analisado o relatório do ponto da situação sobre o decurso das mesmas.-----

-----Por fim, manifestou o seu contentamento pela forma como estavam a decorrer as referidas actividades. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)**-----

-----Transmitiu que, no passado dia vinte de Abril, esteve com o Senhor Presidente, na conferência de imprensa de apresentação da Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Congratulou a liderança da cidade do Cartaxo, neste projecto, que no seu entendimento é muito importante para reforçar o projecto “Cartaxo – Capital do Vinho”.

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festa dos Fazendeiros**-----

-----Congratulou a Junta de Freguesia de Pontével pela realização do almoço dos fazendeiros, onde esteve presente conjuntamente com toda a vereação da Câmara Municipal, à excepção da Dra. Manuela Estêvão. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----**Revisão do PDM**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia dezasseis de Abril, reuniu com a «comissão técnica de acompanhamento da revisão do PDM», com o objectivo principal de apreciar a primeira versão dos estudos de caracterização elaborada pela empresa contratada pela Câmara Municipal. -----

-----Informou que a CCDRLVT entregou à Câmara Municipal, um documento de apreciação do estudo de caracterização que irá ser analisado pelos técnicos e políticos, neste contexto disse que já existiam condições para agendar reuniões com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho do Cartaxo e com a respectiva população. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Grande Prémio Rui Silva**-----

-----Deu conhecimento que esteve presente no passado dia dezasseis de Abril, na conferência de imprensa para apresentação do «Grande Prémio Rui Silva», na qual também

7/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

esteve presente o atleta, o seu treinador e o Senhor Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo. Acrescentou ainda que, também foi apresentado o programa da “Festa do Vinho” à comunicação social.-----

-----Convidou os presentes a visitar a “Festa do Vinho 2007”, que decorrerá no período de vinte e cinco de Abril a um de Maio e a presenciarem no dia vinte e quatro de Abril, à noite o «Grande Prémio Rui Silva». -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comissão organizadora da Festa do Vinho**-----

-----Deu nota que, no passado dia dezassete de Abril, reuniu com a Comissão Organizadora da Festa do Vinho, onde foram discutidos os últimos preparativos da festa.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reunião com a ASAE**-----

-----Informou que, no passado dia dezanove reuniu com a ASAE com o objectivo de preparar o recinto da Festa do Vinho para uma eventual inspecção por parte da mesma e salientou que, na sequência daquela reunião estavam a ser desenvolvidos todos os esforços, para o evento ser um sucesso. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comissão Marcelino Mesquita**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia dezanove de Abril, esteve numa reunião com a «Comissão Marcelino Mesquita» com o intuito de se reactivar as comemorações dos cento e cinquenta anos do dramaturgo e onde lhe foi dado conhecimento da saída de dois membros da comissão, o Dr. Miguel Leal e a Dra. Zelinda Pego. Neste sentido, informou que apesar de ter aceite a demissão dos dois membros, por uma questão de respeito, os mesmos não seriam substituídos. -----

-----Concluiu referindo que, no passado dia 21 de Abril, tinha sido realizado um espectáculo da responsabilidade dos alunos do curso de teatro, que teve uma grande afluência por parte do público. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Edmundo Pedro**-----

-----Por último, deu conhecimento que no passado dia vinte um de Abril esteve presente com o Senhor Presidente, na apresentação do livro do escritor, Edmundo Pedro,

8/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

conhecido por ser um grande lutador pela liberdade e contra a ditadura, causa pela qual esteve detido. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Localização do Aeroporto da Ota -----

-----Informou que esteve presente numa reunião do PSD - Distrital, com a presença de vários militantes do partido contra a localização do aeroporto na Ota, entre eles o Deputado da Assembleia da República Miguel Relvas e outros a favor. -----

-----Relativamente ao Deputado Vasco Cunha é sua convicção que a posição deste, era favorável, se bem que o mesmo poderá esclarecer a sua posição na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Cemitério Municipal -----

-----Realçou que junto ao cemitério municipal se mantinham restos de ossadas, restos de roupa, partes queimadas, à vista de todos, na sua opinião uma situação muito desagradável e repugnante. Neste sentido solicitou, mais uma vez que a referida situação fosse acautelada rapidamente. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Rua Batalhoz – Sumidouros de água-----

-----Alertou para os sumidouros instalados na Rua Batalhoz, que se encontram entupidos com lixo, e que desta forma não vão conseguir escoar a água quando chover. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Exposição do pintor Rui Leão-----

-----Deu nota que esteve presente, com o Vereador Prof. Mário Júlio, na inauguração da exposição do pintor Rui Leão. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Cemitério Municipal**-----

-----Sobre esta matéria referiu que se os funcionários do Município não conseguirem resolver aquela situação deve avançar-se para concurso público de aquisição de serviços, para sanar o problema.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Rua Batalhoz – Sumidouros de água**-----

-----Deu conta que ia verificar a situação para que fosse resolvida com a maior brevidade possível.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Programa Polis XXI**-----

-----Informou que o programa de cidades Polis XXI irá ser alargado até 2015 com a realização de mais três programas específicos – um de regeneração urbana, outro de competitividade e diferenciação de cidades ou redes de cidades e um de integração regional.-

-----No seu entendimento, o aproveitamento deste programa será importante para a cidade do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Eventos**-----

-----Deu conhecimento que também esteve presente na apresentação do livro do escritor Edmundo Pedro, nas comemorações de Marcelino Mesquita, e nos eventos já mencionados pelo Vereadores, Dr. Pedro Ribeiro e Eng. Francisco Casimiro.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----COMISSÃO DE TOPONÍMIA DO CONCELHO DO CARTAXO; -----

-----PROTOCOLO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA;-----

-----FESTA DO VINHO – ACTUAÇÃO DE GRUPOS-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Comissão de Toponímia do Concelho do Cartaxo** -----

-----Deu conhecimento que a Comissão de Toponímia do Concelho do Cartaxo enviou as plantas e as propostas de regulamento e placas de toponímia, a esta reunião do executivo, com o objectivo de a Câmara Municipal se pronunciar sobre estes elementos fundamentais à actuação da comissão. -----

-----Neste sentido distribuiu pelos Senhores Vereadores alguns documentos de análise sobre esta matéria e propôs que fossem apreciados e deliberados na próxima reunião do executivo municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar este assunto na próxima reunião do Executivo.-----

-----**Apoios Financeiros** -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural,

11/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----Protocolo da Cruz Vermelha Portuguesa-----

-----Propôs para apreciação do executivo municipal a alteração do valor do protocolo estabelecido com a Cruz Vermelha Portuguesa para o montante de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), uma vez que existiu a necessidade de aumentar os recursos humanos e materiais disponibilizados no transporte de doentes, no Concelho do Cartaxo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o valor do protocolo estabelecido com a Cruz Vermelha Portuguesa para € 21.000,00 (vinte e um mil euros). -----

-----SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO-----

-----Festa do Vinho – Actuação de grupos-----

-----Relembrou que, na última reunião do executivo municipal realizada no passado dia 12 de Abril, foi deliberado atribuir um subsídio de € 200,00 (duzentos euros) a cada rancho que irá actuar na Festa do Vinho (Rancho Folclórico “Os campinos de Vila Chã de Ourique”, R.F. do Cartaxo, R.F. Pontével, R.F. Vale da Pinta, R.F. Vale da Pedra, R.F. Ereira, R. F. da Lapa). -----

-----Na sequência da referida deliberação, propôs que também fosse atribuído um subsídio de € 100,00 (cem euros), a cada grupo que irá actuar na referida festa, para o pagamento de refeições (Banda Juvenil – Soc. Cultural e Recreativa de Vale da Pinta; Grupo de Cavaquinhos da SFC; Assoc. Filarmónica União Lapense; Escola de Acordeões da SFC; Soc. Filarmónica Cartaxense; Soc. Filarmónica Incrível Pontevelense). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo, atribuir um subsídio no montante de € 100,00 (cem euros) a cada um dos grupos supra identificados para pagamento de refeições.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA MAGALHÃES LIMA – PONTÉVEL – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA -----

-----A Câmara Municipal, tendo em conta o exposto na Informação n.º 102/2007 D.O.E.M. de 18/04/2007 deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à firma “Constroibrilha – Sociedade de Urbanização e Construção, Lda.”, pelo valor de 200.878,16 €, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO – 2006 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Agradeceu o esforço e o desempenho dos colaboradores da Câmara Municipal envolvidos na apresentação dos documentos de prestação de contas e do relatório de actividades referente ao ano de dois mil e seis e referiu que o mesmo tinha sido elaborado sob o signo do rigor e da ambição, neste contexto apresentou alguns slides que sintetizaram o que foi o ano de dois mil e seis no concelho do Cartaxo.-----

-----Referiu que existem pontos de partida que são as bases de futuro e que o Município do Cartaxo sempre teve a visão que espelha uma ambição e os eixos estratégicos a concretizar.-----

-----No seu entendimento, o relatório de dois mil e seis, dá corpo à estratégia e aos desafios que foram lançados, e além disso justifica, reitera e reafirma esses mesmos

13/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

desafios, uma vez que é o resultado de um mandato de concretização de obra, do período de dois mil a dois mil e cinco, concentrados em três eixos fundamentais, no qual foram investidos vinte e cinco milhões de euros, as infra-estruturas base, as acessibilidades e emprego e os equipamentos sociais e qualidade de vida. -----

-----Sublinhou que tinham sido concretizados investimentos em obras num período de crise económico-financeira a nível nacional, no entanto, a Câmara Municipal manteve a ambição, o que se reflecte na luta pelo QREN e na necessidade em fazer uma gestão de rigor para “ganhar fôlego”. -----

-----Referiu que este projecto tinha como intenções: colocar o Município do Cartaxo entre os vinte concelhos com melhor qualidade de vida; transformá-lo como a Capital do Vinho em Portugal, proporcionar condições de excelência para constituir um tecido empresarial forte no concelho com elevada criação de riqueza e de emprego; apostar numa estratégia de desenvolvimento sustentado e no aumento da competitividade da região e das suas empresas. -----

-----Relembrou que no início do mandato tinha sido estabelecido um conjunto de «desafios» em relação à gestão da Câmara Municipal com o objectivo de concretizar a visão e a ambição do Município do Cartaxo consubstanciada na contenção de despesas, por uma «gestão financeira equilibrada» com a liquidação de responsabilidades do município do Cartaxo aos fornecedores, referente a créditos vencidos, sem acréscimo de endividamento; sustentada em «acordos de pagamentos»; «factoring municipal» e «gestão de tesouraria»; e ainda com a «organização de meios» através da revisão orgânica e de quadro de pessoal e da certificação de qualidade dos serviços camarários bem como, através do «plano de desenvolvimento municipal» que assenta no QREN 2007-2013, na criação de empresa municipal e parceria público-privada, revisão do PDM e no plano estratégico. -----

-----Salientou que, relativamente ao relatório, a Câmara Municipal, em conjunto os seus colaboradores, tinha procurado desempenhar o melhor trabalho possível, no entanto aceitava todos os contributos que os Senhores Vereadores pretendessem integrar no mesmo com vista a atribuir-lhe mais qualidade. -----

-----Referiu que os resultados demonstram que, em dois mil e seis, os objectivos foram concretizados e por isso o Município do Cartaxo está no bom caminho, conforme se pode constatar na demonstração de resultados, no balanço, nos indicadores financeiros, na

14/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

receita de despesa, no investimento, na capacidade de endividamento, e na execução do plano plurianual de investimentos.-----

-----Salientou ainda que a Câmara, apesar deste conjunto de desafios estabelecidos, continuou a associar-se às colectividades, a concretizar dinâmicas sociais importantes, na educação, na cultura, no desporto, o que significava que o modelo estabelecido estava a ser cumprido e trilhado pela positiva.-----

-----Relativamente ao «quadro de indicadores» apresentado referiu que o mesmo demonstra a análise dos proveitos operacionais, onde se verifica ter existido um crescimento, mas também, uma redução das transferências e dos subsídios obtidos, uma vez que o Município do Cartaxo passou a ser considerado pelo Governo como um dos municípios com maior capacidade de gerar riqueza integrando a lista dos trinta e seis municípios com maior capacidade de endividamento do país. -----

-----Acrescentou que a redução dos custos operacionais podia constatar-se na rubrica de aquisição de bens e serviços fornecimentos e bens externos, que do ano de dois mil e cinco para o ano de dois mil e seis, teve uma redução de cinquenta por cento, ou seja, passou de cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil euros para dois milhões e oitocentos mil euros. -----

-----Em relação à ligeira subida que se verifica com os custos do pessoal, referiu que a mesma se deve à abertura do Centro Cultural do Cartaxo, bem como a de outros equipamentos sociais, às reclassificações e às obrigações legais, e também à própria gestão da contenção de despesas com o pessoal, ou seja, a não renovação dos contratos de trabalho obrigou, legalmente, ao pagamento de três meses de indemnização e de subsídios. Acrescentou ainda que, em termos efectivos, não houve uma subida dos custos com o pessoal, mas sim uma descida da despesa efectiva da gestão.-----

-----Sublinhou que os resultados operacionais passaram de um milhão de euros negativos, para um milhão e meio de euros positivos no ano de dois mil e seis, o que significava que a operacionalidade da Câmara tinha melhorado. -----

-----Em relação aos resultados financeiros deu conhecimento que tinha sido negativo devido ao pagamento de juros e à subida das taxas de juro, no entanto, os resultados correntes eram positivos, os resultados extraordinários mantinham-se, e o

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

resultado final indicava que a Câmara Municipal passou de um milhão e meio de resultados líquidos negativos para cerca de meio milhão de euros de resultados líquidos positivos. -----

-----Quanto ao balanço referiu que a Câmara Municipal continuava a ter uma tendência positiva, uma vez que o «activo» subia cerca de oito por cento, os «fundos próprios» eram negativos devido ao endividamento e o «passivo» também subia cerca de três milhões de euros. Esclareceu que o «passivo» justificava-se com os empréstimos bancários de médio e longo prazo e os três milhões de euros eram referentes ao pagamento das obras da ligação ao nó e da ligação à variante 365.2. Acrescentou que o aumento significativo dos três «indicadores financeiros» traduzia-se num comportamento positivo. ---

-----Salientou que o prazo médio de pagamentos passava de cento e noventa e nove dias para cento e um dias. -----

-----Referiu também que apesar de existir consolidação financeira, o «investimento municipal» pago cresceu 71%, sobretudo na aquisição de terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, infra-estruturas, e material de transporte.-----

-----No que respeita às «dívidas a terceiros», explicou que se verificava uma redução de 2%, mas que a este valor irá acrescer seis milhões de euros de acordos de pagamentos já pagos (factoring e aditamentos aos factoring), que representam dívida paga aos fornecedores mas que, continua a ser dívida existente. Acrescentou que, esta opção de gestão foi sufragada em reunião do executivo municipal e que na Assembleia Municipal teve a contrariedade de alguns partidos políticos. -----

-----Informou que a «capacidade de endividamento» do Município do Cartaxo era 40%. ao contrário do anteriormente veiculado pela comunicação social e que segundo os dados da Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), referentes ao 4.º trimestre de 2006 antes do encerramento (provisórios) o endividamento da Câmara da Cartaxo ascende a € 12.837.598,20. -----

-----Relativamente à área dos «recursos humanos» constatou que existiu uma redução significativa do pessoal efectivo por tipo de vínculo (Além quadro) e referiu que a autarquia não consegue satisfazer as suas necessidades nem as dos munícipes se existir uma redução muito significativa do pessoal, pelo que tinham sido feitas trinta e uma admissões, cerca de 80% a menos do que no ano de 2005.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----Quanto à «cultura» deu conhecimento de algumas das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas, tais como a Noite de Poesia, a eleição da Rainhas das Vindimas, as comemorações do 25 de Abril, a ExpoCartaxo/Feira dos Santos, a Festa do Vinho, a exposição do Mestre Eduardo Rosa Mendes, Hora do Conto, Dia Mundial do livro, À conversa com, 150 anos do nascimento do Marcelino Mesquita, entre outras actividades. ----

-----Acrescentou que o Centro Cultural – Município do Cartaxo tem tido uma dinâmica significativa, conforme é publicamente reconhecido, não só no concelho mas também na região e no país. -----

-----Quanto às freguesias, referiu que o Município do Cartaxo continuava a apostar num desenvolvimento descentralizado, uma vez que desde dois mil e dois foram transferidos apoios às freguesias numa média anual de € 1.100.000,00. Acrescentou que a Câmara Municipal, no ano passado, foi acusada de reduzir as verbas às juntas de freguesias, mas era preciso calma porque havia períodos de consolidação financeira e todos deviam ser solidários. -----

-----Por fim, concluiu realçando que o valor cedido às juntas de freguesia ia continuar a crescer, tal como se podia verificar no Orçamento para o ano de 2007. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----**Demonstração Financeira**-----

-----Relativamente aos «Bens de Domínio Público – Imobilizações em Curso», (pág. 10), referiu que o saldo inicial em 1-1-2006 é de 17 745 627,61 € e durante o ano teve um aumento de 2 474 869,20 € pelo que, no final do ano, o valor acumulado é de 20 220 496,81 €.-----

-----Referiu que na análise das contas do exercício de 2005, fez uma chamada de atenção para que fossem indicadas as obras em curso, o que não colheu qualquer resultado positivo. Neste sentido questionou a que obras se refere tal montante, na sua opinião, tão elevado.-----

-----Quanto às «Imobilizações Incorpóreas – Propriedade Industrial e Outros Direitos», referiu que não existia saldo inicial mas houve um aumento no exercício corrente de 1 433 942,30 €. Questionou se o Nó do Cartaxo na A1 – Auto-estrada do Norte não foi suportado pela Brisa e se a Câmara participou com esta e a beneficiação dos acessos. ---

17/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----Sobre as «Imobilizações Corpóreas – Imobilizações em Curso», referiu que também aqui as obras não estavam identificadas, pelo que não se sabe onde foi gasta a verba de 1 165 326,50 € e a que obras diz respeito a despesa de 3 452 311,47 € ao serem dadas por concluídas e transferidas para a rubrica “Edifícios e Outras Construções”. -----

-----Disse que não foi feito qualquer tipo de Provisões para clientes de cobrança duvidosa e utentes, e que também não foi feita provisão para outros risos e encargos para processos judiciais. -----

-----Questionou em que conta é que foram contabilizadas as regularizações provenientes das actualizações de valores face aos custos de aquisições e que provocaram uma desvalorização nos bens imóveis de 3 550 996,61 €, onde constam também as regularizações da super valorização do Centro Cultural e do antigo posto da GNR (pág. 13 a 16). -----

-----Disse que não lhe parecia que tivesse sido tomada em consideração a “Directriz Contabilística nº 8” quanto à utilização da conta "59 – Resultados Transitados”, isto porque o resultado transitado no início do ano de 2006, deve ser o resultado líquido do ano de 2005 de 1 467 975,64 € negativos e não consta na nota ao anexo. Referiu que há apenas o valor negativo de 3 744 170,64 €, sem qualquer tipo de explicação. -----

-----No que concerne à contabilização nas contas individuais da detentora de partes de capital em associadas, os investimentos financeiros relativos a partes de capital em associadas serão contabilizadas no momento da aquisição pelo respectivo custo, seja qual for o método adoptado: custo de aquisição ou equivalência patrimonial (Directriz Contabilística nº 9). -----

-----Disse ainda que o método do custo de aquisição será aplicado quando: existam restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a empresa detentora; ou quando as partes de capital sejam adquiridas e detidas exclusivamente com a finalidade de venda num futuro próximo. Nos demais casos será de utilizar o método da equivalência patrimonial. -----

-----Quanto às participações financeiras detidas pela Câmara, referiu que o método a utilizar seria o da “Equivalência Patrimonial”, o que não está a acontecer, na sua opinião, erradamente, porque alterava os valores patrimoniais das referidas participações, face aos resultados líquidos de 2006 inscritos nos mapas anexos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----Disse que no Balanço – Investimentos Financeiros, a conta 411 Partes de Capital, figura apenas uma verba de 171 914,92 €, quando nos dois quadros anexos consta o seguinte: -----

-----1.Participações Financeiras – Entidades Societárias: 167 940,00.-----

-----2.Participações Financeiras – Entidades não Societárias: 3 818 364,33.-----

-----Referiu ainda que as participações financeiras são no total de 3 986 304,33 €, pelo que não encontra explicação que justifique a diferença para menos no Balanço de 3 814 38941 € (pag^a 62 e 63). -----

-----Quanto ao Balanço – Passivo – Dívidas a terceiros – Curto prazo constatou que o valor da dívida é de 9 614 729,72 € e nos mapas de apoio – Controlo Orçamenta – Despesa - compromissos por pagar à data de 31 de Dezembro de 2006, (pág. 89), são os seguintes:-----

-----1.Total das despesas corrente - 3 007 700,15-----

-----2.Total das despesas de capital - 9 662 664,23 -----

-----3.Total dos compromissos por pagar em 31/12 - **12 670 364,38**-----

-----Neste contexto, questionou em que conta é que está no Balanço o valor da despesa corrente. -----

-----Constatou que os compromissos assumidos no ano de 2005 e no ano de 2006 foram os seguintes:-----

No ano de 2005	Exercício	Exercícios futuros	Total
Valores em €	25 092 235,33	930 557,71	26 022 793,04

No ano de 2006	Exercício	Exercícios futuros	Total
Valores em €	30 712 436,49	890 912,20	31 603 348,89

-----Constatou também que as despesas pagas dos compromissos assumidos no ano de 2005 e no ano de 2006 foram as seguintes: -----

No ano de 2005	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total
Valores em €	12 222 913,92	2 217 896,21	14 440 810,13

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

No ano de 2006	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total
Valores em €	9 182 208,93	1 023 635,75	10 205 844,68

-----Referiu ainda que as despesas por pagar dos compromissos assumidos às datas de 31/12/2005 e de 31/12/2006, são os seguintes: -----

No ano	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006	Diferença
Valores em €	10 651 425,20	12 670 364,38	2 018 939,18

-----Mencionou que o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados está muito incompleto e nem todas as notas estão devidamente identificadas. A título de exemplo, referiu que estão em falta as seguintes notas explicativas: a 14, a 23, a 40, a 41, a 48. -----

-----Em relação à conta 27 Acréscimos e diferimentos, referiu que deveria ter uma nota explicativa, porque não se sabe os motivos de proveitos diferidos no valor de 8 122 822,87 € e de acréscimos diferidos de 243 3844 €. Disse ainda que também não foram contabilizadas nesta conta as provisões para as férias a pagar. -----

-----Quanto aos empréstimos bancários a médio e longo prazo mencionou que eram em 31-12-2005 de 8 817 119,47 € e em 31-12-2006 a dívida à banca passou para 12 111 363,69 € e que este aumento tem por base a utilização do empréstimo de 3 000 000,00 € que foi destinado à comparticipação no custo do NÓ de acesso à A1 e aos acessos. Acrescentou que no ano de 2006 foi contraído mais um empréstimo do valor de 720 022,00 € e do qual faltava utilizar até 31/12/2006, apenas a verba de 370 022,00 €. -----

-----Realçou que dos 15 empréstimos contratados, há 5 que ainda não iniciaram a amortização do capital e que totalizam 9 765 290,00 €, cujo peso representa 67% dos 14 946 772,79 € contratados. -----

-----Alertou para a falta de informação no que concerne às condições em que foram contratados estes empréstimos: TAE, anos de carência, periodicidade das amortizações de capital e seus montantes. -----

-----Disse ainda que a falta dos balancetes analíticos do POCAL antes e depois do encerramento de contas, não permite comparar com a Aquisição de Bens e Serviços da parte orçamental, a quebra das despesas contabilizadas nas subcontas da 62 Fornecimentos e

20/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

Serviços Externos, na medida em que é uma verba muito significativa de 2 463 624,60 € = 5 253 154,02 – 2 789 529,42. -----

-----Referiu que o Resultado Líquido do Exercício de 410 421,40 € é algo estranho na medida em que, no ao de 2005 houve um prejuízo de 1 467 975,65 €. Acrescentou que esta recuperação de 1 878 39,05 € num só ano é para ficar estupefacto com tanta arte. -----

-----Referiu que não se percebe como é que a Câmara prefere transitar com um saldo orçamental para a gerência seguinte de 887 113,88 €, em vez de o aplicar no pagamento aos fornecedores. Também entende como é que a Câmara nesta situação de dívidas, aparece com empréstimos concedidos no seu balanço de 42 410,00 €. -----

Gestão – Relatório 2006 -----

-----Da sua análise do Resumo da Execução Orçamental das Receitas (págª 29) concluiu que, do total da receita de 18 356 268,10 €, parte dela, ou seja, 4 102 996,00 € é proveniente de empréstimos bancários, que tem um peso de cerca de 22%. -----

Despesas com o nó da Auto-Estrada A1 e beneficiação dos acessos -----

-----De seguida apresentou as despesas com o nó da Auto-Estrada A1 e a beneficiação dos acessos: -----

-----1. Comparticipação nas despesas do Nó do Cartaxo na A1 – Auto-Estrada do Norte – 1 433 942,30 € -----

-----2. Beneficiação entre Cartaxo e o Nó da A1 – 764 766,78 € -----

-----3. Beneficiação variante Cartaxo – Av.Cima – 673 793,84 € -----

-----Total – 2 872 502,92 €-----

-----Neste contexto, questionou onde foi aplicada a diferença do valor da beneficiação entre Cartaxo e o Nó da A1 e a beneficiação variante Cartaxo – Aveiras de Cima, em cerca de cem mil euros. -----

Despesas com o Pessoal -----

-----Realçou que as despesas com pessoal aumentaram 8%, mesmo com as saídas superiores às entradas e para o cumprimento dos limites das despesas com o pessoal fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2006 (as despesas com pessoal e aquisição de serviços a pessoas singulares não podem ser superiores às do final do ano anterior). Referiu que teve o cuidado de pouco tempo depois de Lei ter sido publicada de chamar à atenção numa

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

reunião de Câmara para esta situação e a resposta do Sr. Engº Casimiro foi “Não se preocupe porque a seu tempo tudo se resolve”. -----

-----Na sua opinião, a despesa com o pessoal, não foi cumprida, havendo um excesso e recordou que a violação dos limites legais das despesas com pessoal é considerada ilegalidade grave, constituindo mesmo fundamento para a dissolução do órgão ou órgãos responsáveis por tal facto, nos termos da alínea h) do artigo 9º da Lei nº 27/96, de 1 de Agosto, diploma que estabelece o regime jurídico da tutela administrativa a que se encontram sujeitas as autarquias locais. -----

-----Disse que não percebia como é que a Câmara prefere transitar com um saldo orçamental para a gerência seguinte de 887 113,88 € em vez de o aplicar no pagamento aos fornecedores, como também não se percebe como é que a Câmara nesta situação de dívidas aparece com empréstimos concedidos no seu balanço de 42 410,00 €. Questionou se a Câmara pode conceder empréstimos. -----

-----Constatou que para a Câmara para pagar o total do passivo de 29 848 916,80 € precisava de 1,63 a receita cobrada em 2006 que foi de 18 356 268,10 € (pág. 29 RG). -----

-----Referiu que a receita dos empréstimos contraídos (passivo financeiro) foi a principal receita da Câmara Municipal do Cartaxo no ano de 2006, com 4 102 996,00 €. -----

-----Destacou que as despesas com o pessoal continuam a ser a principal despesa da Câmara em 2006, com 5 881 470,14 € (32,60%), acima das despesas de investimento (24,36) (pág. 4 RG). -----

-----Apontou que esse valor foi ultrapassado porque o valor que deveria ter sido considerado como limite era 1. 616,614,36 € em vez de 1.683.089,11 €, o que pode ser penalizado pelos órgãos ou levar inclusivamente à dissolução dos órgãos da Câmara Municipal. -----

-----Crédito Bancário e Crédito a Fornecedores-----

-----Referiu que para este projecto foi especificamente contraído um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos de 3 000 000,00€ com o registo nº 2553/05 do Tribunal de Contas. Perguntou onde foi aplicada verba restante de 127 497,08 € -----

-----Salientou que os investimentos previstos para o ano de 2006 eram no montante de 14 552 167,00 €, mas desse valor apenas foi executado o correspondente a 4 395 132,66 €, o que representa cerca de 30%. Referiu que para a sua execução foi necessário

22/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

recorrer ao crédito bancário no valor de 127 146,64 € e ao crédito dos fornecedores no valor de 954 057,72 €.

-----Apresentou os investimentos mais relevantes onde se aplicaram maiores somas de dinheiro foram: -----

-----1. Serviços culturais e recreativo 1 623 228,56 € – 37% -----

-----2. Transportes e comunicações..... 1 553 583,85 € – 35% -----

-----3. Serviços colectivos.....592 893,21 € – 14%-----

-----4. Educação.....1 406 91,86 € – 3%-----

-----5. Serviços Gerais Adm. Pública.....122 343,59 € – 3% -----

-----6. Outros.....362 391,59 € – 8 %-----

-----Total.....4 395 132,66 € – 100%-----

-----Concluiu que referindo que dos 4 395 132,66 € recorreu-se a 1 271 46,64 € de empréstimos bancários, com mais transferências de capital, de receitas próprias, sobrando um saldo substancial, na sua opinião com o recurso ao crédito de fornecedores. -----

-----Deu nota negativa e salientou que a consulta do Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal do Cartaxo suscita muitas dúvidas. -----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados**-----

-----Afirmou que junto ao Balanço e à Demonstração de Resultados deveriam constar notas justificativas, no entanto, o trabalho estava realizado e justificado mas, em caso de dúvidas, poderiam consultar os dois dossiers de encerramento de onde consta o que foi efectuado conta a conta, bem como a respectiva justificação. -----

-----**Imobilizado** -----

-----Concordou que o nó de acesso à auto-estrada devia de estar na classe 4, uma vez que era património, no entanto, relativamente ao imobilizado não concordou com o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo quando o mesmo afirmou que aquela obra devia de estar no imobilizado corpóreo, uma vez que a Câmara Municipal não é a dona da obra e não tem uma facturação directa do empreiteiro, por isso está classificado como imobilizado incorpóreo, de acordo com o critério referido pelo ROC.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

Conta 59

-----Em relação à conta 59, referiu que efectivamente deviam de estar relevados os movimentos, no entanto referiu que o valor de 1 467 975,64 €, que está na conta 59 em resultados transitados acumulados dizem respeito ao resultado líquido do exercício do ano de dois mil e cinco e o resto diz respeito à desvalorização do património do Posto da GNR. --

Participações não financeiras

-----Sobre este assunto referiu que o quadro das participações não financeiras, revela só a CULT e a Artemrede, que são participações que a Câmara não entra com o capital social, consistem apenas nas quotizações pagas anualmente. -----

Equivalência patrimonial

-----Em relação à nota ao Balanço e em relação à equivalência patrimonial, disse que os resultados líquidos positivos, das empresas onde a Câmara Municipal tem comparticipação social, como por exemplo a Tagusgás e a Valleypark, têm de ser relevados em termos de balanço da Câmara. -----

Dívidas a fornecedores

-----Explicou que as dívidas a fornecedores reveladas no Balanço e na parte orçamental seguiam a classificação exigida em termos orçamentais e patrimoniais. Acrescentou que em termos orçamentais tinham que se classificar como compromissos assumidos logo após a emissão da requisição externa e em termos patrimoniais, só se pode classificar a dívida após a Câmara ter recebido a factura. -----

-----Concluiu referindo que, a diferença existente resultava desta regra do POCAL.

Subsídios concedidos

-----Informou o Senhor Vereador do PSD que desde que existissem protocolos estabelecidos entre a Câmara e outras entidades, neste caso com a NERSANT, a Câmara tinha base legal para atribuir os referidos subsídios, uma vez que resulta das competências da Autarquia atribuir subsídios à fixação de empresas no concelho e à criação de postos de trabalho. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Notas explicativas**-----

-----Salientou que grande parte das dúvidas do Senhor Vereador do PDS estavam relacionada com a falta de notas explicativas dos números apresentados, o que no seu entendimento deveria ficar sanado para que as dúvidas se dissipassem.-----

-----**Empréstimos concedidos**-----

-----Explicou que naquele capítulo era relevado o sistema de incentivos aos empresários, um sistema deliberado em reunião de Câmara e aprovado, por unanimidade, uma vez que era positivo para todos os empresários.-----

-----**Receita de empréstimos**-----

-----Alertou o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo que devia ter em conta o desconto dos três milhões de euros que foram para a execução da obra da variante e do nó, quando afirmava que a receita mais elevada era a dos empréstimos.-----

-----**RUMO, 2020**-----

-----Recordou que o valor de participação na RUMO 2020, E.M. era de 50 000 €. -

-----**Despesas com o nó da Auto-Estrada A1 e beneficiação dos acessos**-----

-----Informou que a diferença de cerca de cem mil euros corresponde ao valor das expropriações efectuadas no âmbito de processos amigáveis de expropriações.-----

-----**Despesas com o pessoal**-----

-----Referiu que o valor que o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo se baseou correspondia às despesas com o pessoal ao ano de 2005 e era um valor com base na margem de acréscimo.-----

-----Salientou que deveriam ter em conta que a meio do ano de 2005 o Centro Cultural iniciou as suas actividades.-----

-----Relembrou que as 62 saídas de pessoal no ano de 2006 significou um aumento de pagamentos referentes aos subsídios de férias, compensações por período de não gozo de férias, o que acresce ao montante das despesas com o pessoal.-----

-----Concluiu referindo que o acréscimo de 8%, se justificava com todos os factores acima mencionados.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

Área da educação

-----Realçou que, para além dos números e das notas explicativas, a realidade devia ser contextualizada e o seu significado analisado, uma vez que os 3% atribuídos à área da educação eram um pequeno investimento comparado com a construção de uma estrada, e acrescentou que, quando fosse concretizada a nova EB2,3 irá existir um aumento significativo daquela percentagem. -----

-----Por fim, referiu que um conjunto de investimentos estruturantes de dimensão significativa iriam relativizar os 3 % apresentados aquando a realização e concretização da carta educativa. -----

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

-----Começou a sua intervenção declarando não ter competências, no plano contabilístico, para realizar uma análise exaustiva dos dois documentos em apreço, bem como, de ter sido impossível efectuar uma apreciação aprofundada em virtude de não ter tido acesso a todos os dados envolvidos nem ter tido o tempo necessário para a sua concretização e das prometidas reuniões de trabalho para a elaboração, estudo e preparação dos diversos documentos terem sido adiadas. -----

-----Neste contexto referiu trazer ao debate o que lhe ressaltou estranho, incompreensível e/ou discordante com as suas formações políticas. -----

-----Relativamente à Gestão – Relatório 2006: -----

-----No ponto 2 da caracterização geral e sumária da actividade municipal (pág. 3), existem dois erros de “copy-paste” que o remete para duas comparações com o próprio ano de 2006... -----

-----Salientou que sendo um documento relativo a 31 de Dezembro 2006, não deveria referir (pág. 6) o Vereador Dr. Pedro Ribeiro como vice-presidente da Câmara Municipal. A referência deveria ser feita igualmente ao Vereador Eng. Francisco Casimiro... com uma nota de rodapé explicativa da ausência do Vereador (ver acta nº 27, de 14 de Dezembro). -----

-----Verificou que a mesma imprecisão se verifica na pág. 7. -----

-----Manifestou-se sucessivamente contra os vínculos laborais precários e por essa razão não podem concordar que o Município esteja a caminhar para a precariedade de

26/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

emprego dos seus «colaboradores», atendendo a leitura do ponto 3-Recursos humanos (pág. 9) onde é referido que «o peso do pessoal além quadro ascende a 23, 18% do efectivo municipal, respeitando 19,4% a contratos a termo certo».

-----Referiu ainda que se preocupa igualmente que os 371 «colaboradores» da Câmara tenham dado, no ano a que se reporta o relatório, 9.563,5 dias de faltas: «uma variação de 25,77% relativamente a 2005» ... trata-se de um absentismo médio de 25,8 dias por ano, valor muito elevado para o exercício de qualquer actividade profissional. -----

-----Socialmente mais preocupante ainda, são as faltas dadas por acidentes em serviço: 1462, isto é, mais 42 % do que relativamente ao ano de 2005 (pág. 21).-----

-----Salientou que a sua preocupação se agrava pelo facto de «não se registar qualquer actividade de medicina no trabalho» e ainda por cima «não se registaram quaisquer exames médicos iniciais ou periódicos» (pág. 22). Não consegue entender para que serviram os «custos verificados com as actividades de Segurança e Higiene do Trabalho» no montante de € 53.855, registando-se «um aumento de 8,03% relativamente ao ano de 2005» (pág. 23).

-----Disse que a formação profissional também viu diminuídas o seu número de horas em 47,86%, também o número de participantes diminuiu 26,31% e o número de acções frequentadas diminuiu 11,53%, relativamente a 2005. -----

-----Salientou que as três últimas constatações deveriam merecer uma análise social dos níveis de empenhamento e de envolvimento que os «colaboradores» do Município estão a colocar ao serviço desta Câmara.-----

-----De seguida, procedeu à análise do Relatório de Demonstrações Financeiras, 2006: -----

-----Quanto à pág. 63:-----

-----Nas participações financeiras a entidades não societárias, questionou o que significa a inexistência de contribuição anual e a existência de um fundo patrimonial negativo de € 497.058,00 para a RESIURB, quando os Municípes pagam mensalmente a recolha dos resíduos sólidos. -----

-----Quanto à pág. 65:-----

-----Nos movimentos ocorridos nas contas do fundo patrimonial, questionou o que é o aumento negativo de resultados transitados, num total de € 3.744.170,64, sem ter havido saldo inicial.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----Quanto à pág. 89:-----

-----Se os compromissos por pagar somam € 12.670.384,38, referindo-se a:-----

-----Administração autárquica (pág. 67)..... € 308.815,79-

-----Divisão de administração e finanças (pág. 71)..... € 622.322,75 -

-----Divisão de planeamento administrativo e urbanística (pág. 73)...€ 198.663,68-

-----Divisão de obras e equipamentos municipais (pág. 75).....€ 5.090.411,02 -

-----Divisão de ambiente e serviços urbanos (pág.78).....€ 1.094.009,25 -

-----Divisão de água e saneamento (pág.80).....€ 1.095.632,05 -

-----Divisão de desenvolvimento e acção sócio-cultural (pág. 83)..€ 4.091.083,46 -

-----Serviço de protecção civil e bombeiros municipais (pág. 86).....€ 173.426,38 -

-----Questionou como é que a capacidade de endividamento (pág. 200) ainda é de € 1.090.712,70.-----

-----Questionou como é que se referem apenas (pág. 214) € 9.614.297,84 de dívida em 31 de Dezembro.-----

-----Na pág. 112:-----

-----Questionou como é que o «*projecto arquitectura trilho pedonal e ciclável entre Ribeira de Santarém e Valada*» teve uma execução de € 24.273,81, em 2006, e ainda necessita do valor, orçamentado para 2007, de € 31.850: € 56.124 só para o projecto de arquitectura.-----

-----Também questionou o custo deste trilho.-----

-----No que diz respeito à contratação administrativa – situação dos contratos levantou-lhe as seguintes dúvidas:-----

-----Na pág. 185:-----

-----Quanto à empresa Bruno Soares Arquitectos, Lda, questionou qual foi o documento elaborado para a estratégia de desenvolvimento do Município, que custará € 46.515,00.-----

-----Relativamente à empresa BEL-ERE – Engenharia e reabilitação de estruturas, SA, solicitou esclarecimentos quanto à razão de terem sido assinados dois contratos diferentes, em datas diferentes, para a mesma obra.-----

-----Na pág. 187:-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----Quanto à empresa Construções Pragosa, SA, questionou a razão de terem sido assinados sete contratos com o mesmo objectivo e apenas se utilizou terminologias diferentes, todos na mesma data. -----

-----Na pág. 188:-----

-----Quanto à empresa Lena – Engenharia e construção, SA, questionou a que beneficiação da estrada de Santana entre a Ribeira do Cartaxo e a futura rotunda do viaduto se referiu. -----

-----Relativamente à empresa Lusifor – Serviços técnicos especializados, Lda., solicitou esclarecimentos quanto ao não pagamento da execução do relvado sintético do Grupo Desportivo de Pontével. -----

-----Quanto à empresa Tecnorém – construções civis e obras públicas, Lda., questionou se são os arranjos exteriores que vemos no estádio municipal do Cartaxo que valem € 122.335,74. -----

-----Também quanto à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, SA, interrogou quanto ao facto de ainda não ter sido pago nada da execução do relvado sintético do parque de jogos Ribeiro Ferreira, em Vila Chã de Ourique. -----

-----Também verificou que muitos contratos (dezasseis) não têm registado o visto do Tribunal de Contas, porque razão. -----

-----Na pág. 197:-----

-----A análise do mapa de receitas por transferências de capital levou-o a comparar os valores das transferências orçadas e os valores das transferências obtidas: -----

-----Tendo como entidade financiadora a Administração Central, ao nível da cooperação técnica e financeira, oportunamente achou um exagero, na discussão do respectivo orçamento, a previsão de transferência de € 4.610.300,00. -----

-----Salientou que esta demonstração financeira deu razão, a transferência obtida foi de apenas € 828.014,61. -----

-----Mais abaixo e novamente referindo-se à Administração Central como entidade financiadora, agora em termos da participação Comunitária em projectos co-financiados, comentou, na altura, a dotação orçamental de € 8.385.238,00. -----

-----Concluiu que a transferência obtida não passou de € 1.162.835,00... -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----Neste sentido, referiu não entender para que serve fazerem-se orçamentos desproporcionados da realidade. -----

-----Concluiu, afirmando considerar que o Executivo da maioria deve começar a dar, mais vezes, ouvidos ao que a oposição política do Município tem demonstrado que merece. -----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Pessoal**-----

-----A Vereadora reafirmou que o limite das despesas com o pessoal foi cumprido, encontrando-se sujeitas aos limites legais do Decreto-Lei nº 116/84 de 6 de Abril. -----

-----**Cálculo do Limite de Despesas com Pessoal em 2006**-----

RUBRICAS		PESSOAL		TOTAIS
CLASSIF.	DESCRIÇÃO	QUADRO	FORA DO QUADRO	
010103	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública</i>	2.196.203,63		2.196.203,63
010105	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Pessoal além dos quadros</i>		61.472,42	61.472,42
010106	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Pessoal contratado a termo certo</i>		628.967,52	628.967,52
010107	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Pessoal em regime de tarefa ou avença</i>		139.973,77	139.973,77
010108	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Pessoal aguardando aposentação</i>	7.054,73		7.054,73
010109	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Pessoal em qualquer outra situação</i>		100.836,33	100.836,33
01011301	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Subsídio de refeição-Pessoal dos quadros</i>	241.766,20		241.766,20
01011302	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação</i>		87.231,09	87.231,09
01011401	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Subsídio de Férias/Natal-Pessoal dos quadros</i>	401.770,89		401.770,89
01011402	Despesas com o pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - <i>Subsídio de Férias/Natal-Pessoal em qualquer outra situação</i>		165.882,25	165.882,25
	SUB-TOTAL	2.846.795,45	1.184.363,38	4.031.158,83
PESSOAL DA CULT *		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.846.795,45	1.184.363,38	4.031.158,83
RECEITAS CORRENTES EM 2005				10.777.429,07
Limite das Despesas com o Pessoal		**6.466.457,44	***1.616.614,36	8.083.071,80

-----* Não foi considerado nenhum valor referente às despesas de pessoal da CULT de acordo com a sua participação através do ofício n.º1023 de 22/02/2007; -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----** Valor referente a 60% do montante de 10.777.429,07€ (receitas correntes de 2005), correspondente ao limite das despesas com o pessoal do quadro de acordo com o n.º1 do art.º10 do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º44/85, de 13 de Setembro;-----

-----*** Valor referente a 25% do limite das despesas com o pessoal do quadro, correspondente ao limite das despesas com o pessoal fora do quadro de acordo com o n.º2 do art.º10 do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º44/85, de 13 de Setembro; -----

-----Os encargos com o pessoal do quadro não podem exceder 60% das receitas correntes do ano económico anterior, em 2006 atingem apenas o valor de 2.846.795,45 euros, que correspondem a 44% do limite. -----

-----As despesas com o pessoal noutras situações não pode ultrapassar os 25% do limite dos encargos com o pessoal do quadro, e em 2006 atinge o valor de 1.184.363,38 euros, apenas 11% da receita corrente de 2005.-----

-----Quanto ao montante das despesas com o pessoal, o Município continua aquém do limite imposto por lei (cerca de 50%), tal como constatado em exercícios anteriores (em 2005 cerca de 42%; em 2004 cerca de 34%; em 2003 cerca de 35%) o que traduz uma realidade positiva na gestão do pessoal.-----

-----**RESIURB**-----

-----Deu conhecimento que a RESIURB não tem qualquer contribuição anual paga em cotização porque a Câmara Municipal entrou em acordo com os mesmos, em 2006, nada devendo à mesma.-----

-----**BEL-ERE** -----

-----Informou que primeiro foi celebrado o contrato de empreitada e posteriormente, o contrato de trabalhos a mais. -----

-----**Construções Pragosa, SA**-----

-----Informou que dois contratos foram objecto do visto do Tribunal de Contas, os restantes foram assinados efectivamente na mesma data contudo trata-se de processos concursais diferentes, logo também são empreitadas diferentes na área dos arruamentos.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

Lusifor

-----Esclareceu que são dois processos paralelos, um contrato para a execução da obra e um contrato financeiro, desencadeado posteriormente à data de assinatura do primeiro.-----

Visto do Tribunal de contas

-----Esclareceu que nem todos os contratos estão sujeitos a visto do Tribunal de Contas, uma vez que a lei determina o valor a que faz depender o visto.-----

SENHOR PRESIDENTE

Trilho pedonal e ciclável entre Ribeira de Santarém e Valada

-----Deu conhecimento que está a ser desenvolvido um projecto com um avultado investimento contemplando não só o trilho, como também as aldeias de Porto de Muge, Valada e Palhota, onde estavam envolvidas, para além da Câmara Municipal do Cartaxo, a Câmara Municipal de Santarém e de Azambuja.-----

Beneficiação da estrada de Santana entre a Ribeira do Cartaxo e a futura rotunda do viaduto

-----Deu conhecimento que só deveriam fazer aquela obra, da Zona Industrial até à futura rotunda do viaduto, quando estivesse devidamente programado, não só o projecto do viaduto, como a concretização do mesmo.-----

Análise dos Senhores Vereadores

-----Em conclusão, referiu que as anotações e os comentários efectuados pelos Senhores Vereadores do PSD e da CDU sobre o Relatório de Gestão de 2006 e as Demonstrações financeiras de 2006 merecem o maior respeito, uma vez que apresentavam contributos importantes para se melhorar o documento em causa.-----

-----Recordou que no passado se criticava a obra e que, actualmente, a crítica residia na gestão, na sua opinião o ano de 2006 representou um bom caminho a ser trilhado, pois os indicadores numéricos expostos eram dados concretos e só com uma interpretação mais ou menos semântica, é que se podia ter uma leitura diferente daquela que objectivamente os números transmitiam.-----

-----Neste contexto, podia observar-se que existia por parte da Câmara Municipal melhores resultados, um balanço e uma actividade financeira e de gestão positiva,

32/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

investimentos crescentes e a procura de objectivos e estratégia concretizada para o Município.-----

-----Por fim, informou que iam ser efectuadas as notas explicativas que possam ser parte integrante da melhoria do documento.-----

-----De seguida colocou à votação o Relatório de Gestão de 2006 e as Demonstrações financeiras de 2006.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas de 2006 (relatório de gestão e demonstrações financeiras) e proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2006, com o voto contra do Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e com o voto contra do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio e quatro votos a favor do PS. -----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Declaração de Voto:-----

-----“Qualquer pessoa que não seja Técnica Oficial de Contas, Revisor Oficial de Contas ou entendida na matéria, é capaz de ver que do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, só há duas ou três notas explicativas cujos valores são comparáveis com o Balanço Financeiro. -----

-----Para além destes desencontros, surgem depois outros problemas de natureza técnica como, por exemplo, a má classificação contabilística, a má elaboração de algumas notas e a falta de outras para esclarecer o conteúdo das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados e, o mais complicado, é o não cumprimento dos critérios definidos na Lei como é o caso dos limites das despesas com pessoal. -----

-----As discrepâncias são tantas e de tal monta, que me atrevo a dizer que este Balanço Financeiro não é o da Câmara Municipal ou então não é o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, por que pouco têm em comum. -----

-----Se me é permitida uma opinião meramente técnica e não política, dava o seguinte conselho: façam tudo de novo e com rigor. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----*Qualquer profissional responsável e consciente não pode aceitar esta amálgama de números como uma prestação de contas credível, pelo que só pode votar contra*”-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de Voto:**-----

-----*“Considerando que o relatório de gestão e as demonstrações financeiras são dois documentos político-administrativos de superior importância no quadro da acção do Município;*-----

-----*Considerando que estes documentos merecem, do grupo CDU, uma análise exaustiva, dentro das limitações das competências contabilísticas da equipa, contestamos o pouco tempo de análise que nos foi proporcionado, pelo facto de apenas terem sido distribuídos no dia 17, terça-feira;*-----

-----*Considerando a ausência de informação atempada sobre os pressupostos que estiveram na base da elaboração dos documentos;*-----

-----*Considerando as dúvidas que o seu conteúdo nos suscita, que não consideramos devidamente respondidas;*-----

-----*E finalmente, considerando o facto de estes documentos terem sido distribuídos aos Membros da Assembleia Municipal, para procederem à sua análise, antes de terem sido analisados, debatidos e aprovados nesta Câmara, o que indicia uma aceitação tácita da sua votação previamente favorável, o que repudiamos como postura muito pouco democrática;*-----

-----*Declaramos por este meio o nosso VOTO CONTRA o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal do Cartaxo relativos ao ano de 2006*”-----

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de doze a vinte de Abril de dois mil e sete, no montante de duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte seis euros e sessenta e oito cêntimos.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a vinte e três de Abril de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oito euros e dois cêntimos.-----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da décima terceira alteração ao orçamento de 2007 e da décima segunda modificação às grandes opções do plano do ano de 2007.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Modificações ao Orçamento – Receita**-----

-----**Alterações nºs 12 e 13**-----

-----Referiu que no código 0102 020201, Câmara Municipal, os “encargos com instalações”, na alteração nº 12, diminuíram € 120.326,00: passaram de € 376.184,00 para € 255.858,00, o que aplaudia porque significava poupar, no entanto, na alteração nº 13, quatro dias depois, os € 255.858,00 são reforçados com € 190.000,00, isto é, 74,26%. Neste sentido, questionou o que determina este baile de números, e a razão porque estas coisas acontecem e em relação a que instalações.-----

-----Acrescentou que na alteração nº 13, na mesma rubrica (encargos com instalações), mas no código 07 020201, Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, também são reforçadas as despesas com € 164.537, o que corresponde a um valor de 175% superior ao orçamentado. Neste sentido, questionou qual a finalidade deste reforço. -----

-----Por fim, referiu que na alteração nº 13, no código 0102 020224, relativamente às “cobranças de receitas” está inscrito um reforço de € 10.000,00, quando estavam previstos € 26.756,00. Questionou também, a razão das cobranças ficarem tão dispendiosas.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03 – DPAU

-----**AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**-----

35/40

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s):-----

----- 1) Proc.º n.º 13/2007 OELA – IMOFLOMIR – Investimentos Imobiliários, LDA.; -----

-----2) Proc.º n.º 213/2002 OELA – Diamantino Prada Jerónimo;-----

-----3) Proc.º n.º 105/2003 OELA – Jorge Manuel Faria Pereira;-----

-----4) Proc.º n.º 39/2007 CT – Ângelo Casimiro Gaspar. -----

-----Proc.º n.º 13/2007 OELA – IMOFLOMIR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.-----

-----Pelo técnico da DPAU – Eng.º Francisco Leal foi feita uma exposição sucinta sobre as características da obra em causa, após o que deu a conhecer o teor do seu parecer exarado na Informação n.º 113/2007 SLOP, de 2007/02/05, relativa à sua apreciação técnica do respectivo projecto de arquitectura. Assim, de acordo com tal parecer, poderá existir violação do art.º 16.º, a) do Regulamento do PDM, devido ao facto do aproveitamento da cobertura previsto reunir as condições legais de utilização e, assim, o n.º de pisos proposto passar a ser de três. Nesse sentido, o referido técnico defendia que o deferimento do pedido de licenciamento correspondente à fase do projecto de arquitectura em causa não lhe parecia viável, pelo que propunha que fosse promovida a **AUDIÊNCIA DO INTERESSADO**, face ao que prescreve o art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec-Lei n.º 442/91, de 15/11).-----

-----A Câmara, após análise do assunto e por considerar que as disposições do Regulamento do PDM relacionadas com o n.º de pisos e aproveitamentos de cobertura são susceptíveis de uma interpretação diferente da que lhe foi dada pelo técnico da DPAU, uma vez também que o n.º máximo de pisos, acima da cota de soleira, permitido para Vila Chã de Ourique é de três e apenas é feito o aproveitamento parcial da cobertura, deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Manuel Henrique Lopes Jarêgo, aprovar o projecto de arquitectura em causa, com os condicionamentos constantes da mencionada

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

informação, devendo a requerente solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado. -----

-----**Proc.º n.º 213/2002 OELA – Diamantino Prada Jerónimo**-----

-----Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de 2006/06/27, foi novamente solicitado à CCDRLVT a revisão dos pareceres emitidos sobre o processo acima referenciado, tendo sido presente a esta reunião o último parecer emitido por essa entidade e que concluía desfavoravelmente.-----

-----A Câmara, atento o carácter vinculativo deste parecer, deliberou por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Manuel Henrique Lopes Jarêgo e a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio Roque dos Reis, promover a **AUDIÊNCIA DO INTERESSADO**, face ao que prescreve o art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec-Lei n.º 442/91, de 15/11).-----

-----**Proc.º n.º 105/2003 OELA – Jorge Manuel Faria Pereira**-----

-----Pelo técnico da DPAU – Eng.º Francisco Leal foi dado a conhecer o teor da Informação n.º 206/2007 SLOP, de 2007/03/14, relativa à apreciação do projecto de alterações durante a execução da obra em causa, a qual mereceu a concordância do Gabinete Jurídico Municipal. -----

-----A Câmara, após análise do assunto e atendendo a que a fundamentação de indeferimento da legalização das referidas alterações efectuadas se baseava na violação do art.º 27.º, 1, do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação) por um muro de vedação transversal erigido no interior do prédio e não confinante com via pública, deliberou por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Manuel Henrique Lopes Jarêgo e do Prof. Mário Júlio Roque dos Reis, aprovar o projecto em questão já que a altura dos muros laterais vizinhos e de outras construções confinantes existentes é bastante superior à máxima permitida pela referida disposição regulamentar e, assim, não advir da construção do citado muro transversal qualquer diminuição das condições de iluminação e ensombramento das edificações vizinhas, devendo o requerente solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários no prazo legalmente estipulado. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

-----Proc.º n.º 39/2007 CT – Ângelo Casimiro Gaspar-----

-----Face ao teor das informações da DPAU e do Gabinete Jurídico, a Câmara, deliberou por unanimidade, emitir, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio denominado “Palmeiras”, sito na freguesia de Ereira, com a área total de 11.400 m2 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 25, da secção “I”, da referida freguesia.-----

-----EDITAL N.º 59/2007-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e nove de Março p.p. e em dois, três e dezassete de Abril do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----Contrato-programa entre o Município do Cartaxo e a RUMO, 2020 E.M.-----

-----O Senhor Presidente propôs que a minuta do Contrato-programa, a celebrar entre o Município do Cartaxo e a RUMO2020, E.M., fosse apreciado e analisado no sentido do mesmo passar a documento definitivo.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Júlio, aprovar a minuta do contrato-programa apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua do Casalinho – Casal dos Morgados na Ereira-----

-----É proposto para deliberação camarária na informação n.º 43/07 DAS (Divisão de Águas e Saneamento) de 2007/04/11 uma ampliação da rede de abastecimento de água,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

solicitada por Joel Fernando Bernardino Ferreira para a sua propriedade, sita na Rua do Casalinho – Casal dos Morgados, na Ereira. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ampliação da rede de distribuição de água na Rua do Casalinho – Casal dos Morgados na Ereira, conforme o descrito na informação n.º 43/07 DAS, de 2007/04/11. -----

-----Auto de Abate de contador de Água por desaparecimento-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia três de Outubro do ano de dois mil e seis, verificou-se o desaparecimento de um contador de água que se encontrava instalado na propriedade da firma Imocom, S.A., na Quinta das Correias, Lote 90, no Cartaxo, da marca JANZ ATLANTIS, calibre 3 m3 e com o n.º de fabricante 26463 e explicou que o referido contador fazia parte do inventário com o número 320920 e com o valor de 36,89 (trinta e seis euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----Informou ainda que o responsável pelo desaparecimento era consumidor pelo que pagou o valor actual de um contador. -----

-----Neste sentido, referiu que o contador de água que desapareceu deverá ser abatido na listagem de património existente. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, actualizar o património no sentido de abater o contador com as características acima enunciadas.---

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 23/04/2007

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram treze horas horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
